RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2021

Credenciamento e recebimento dos envelopes: Dia 23 de julho de 2021 Hora: 8:00 às 08:30

Início da Sessão Pública:

Dia 23 de julho de 2021 Hora: 09:00

**Local:** Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Elpídio dos Santos, 541, na cidade de Honório Serpa, CEP: 85.548-000.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 07 (sete) anexos, a saber:

- ANEXO I Termo de Referência;
- ANEXO II Minuta Da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO III Modelo Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV Modelo de procuração para credenciamento;
- ANEXO V Modelo de declaração de enquadramento de ME/EPP;
- ANEXO VI Modelo de declaração unificada;
- ANEXO VII Modelo de Termo de renúncia, este documento deve ser entregue no momento em que o Pregoeiro solicitar;

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**.

#### 1. PREÂMBULO

O Município de Honório Serpa, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.444/0001-42, sediado na Rua Elpídio dos Santos, nº 541, Honório Serpa, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Senhor Luciano Dias**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 017.350.849-99, torna publica a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O presente certame licitatório reger-se-á subsidiariamente pelo Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.55/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal nº 723 de 05 de abril de 2017, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis e, ainda, pelo estabelecido no presente edital e seus anexos.

O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado na Rua Elpídio dos Santos, nº 541, **Departamento de Licitações**, ou pelo telefone (46) 3245-1133, durante o expediente do órgão licitante ou pelo site <a href="www.honorioserpa.pr.gov.br">www.honorioserpa.pr.gov.br</a>. Será de responsabilidade dos interessados acompanharem no site do Município e outros meios de comunicação, qualquer alteração de data e horário, adendo modificar, errata e esclarecimentos.

São pregoeiros deste município Lucio Diego Guerra e Elisangela Macagnan, auxiliados pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação pela Portaria 20/2021.

### ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

É facultado a qualquer cidadão pedir esclarecimentos, apresentar pedidos de providencias e impugnar o edital de licitações e seus anexos, observando os prazos legais.

Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão publica, qualquer cidadão ou pretenso licitante poderá impugnar este ato convocatório, devendo ser **motivado por escrito**, direcionado ao Pregoeiro, e protocolado no Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura, na Rua Elpídio dos Santos, 541, Honório Serpa. **NÃO SERÃO ACEITOS IMPGNAÇÕES VIA E-MAIL**.

A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sitio <a href="https://www.honorioserpa.pr.gov.br">www.honorioserpa.pr.gov.br</a>.

Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital. As dúvidas e/ou esclarecimentos a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

#### 2. OBJETO:

- 2.1. A presente licitação tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA.
- **2.2.** Devem estar incluídas no preço, todas as despesas com transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

**3.1.** Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível ao objeto da contratação, devidamente que preencherem as condições de

NUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

credenciamento constantes deste Edital e seus anexos.

- **3.2.** Aos interessados que se encontrem sob recuperação judicial e extrajudicial, será aceita a participação desde que, amparada em certidão emitida pela instancia judicial competente, que certifique que a interessada está apta economicamente e financeiramente a participar de procedimentos licitatório nos termos da Lei 8.666/93, conforme Acórdão do TCU nº 1201/2020 e art. 52 II da Lei 11.101/2005.
- **3.3.** A esta licitação não se aplica o preferencial a regionalidade, conforme art 49, III, da Lei 123/2006, devido ao fato, do mercado existente no município não ser ME/EPP, e o intuído da administração é de promover o desenvolvimento econômico do município, em virtude disso, a administração entende não ser vantajoso ao município.

#### 3.4 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DIRETA OU INDIRETAMENTE DESTE PREGÃO:

- **3.4.1.** Além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
- **3.4.1.1.** que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- **3.4.1.2.** que estejam reunidas em consorcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiarias entre si qualquer que seja a forma desconstituição;
- **3.4.1.3.** que possuam em seu contrato social ou estatuto, finalidade ou objeto incompatível com o objeto deste Pregão;
- 3.4.1.4. de interessados que se encontre sob regime de concordata, falência,
- sob concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **3.4.1.5.** que tiverem sido declarados suspensos, impedidos ou inidôneos para licitar ou contratar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, na forma do art. 87,III e IV da Lei n° 8.666/93; declarado impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7° da Lei n° 10.520/02 e art. 28 do Decreto n° 5.450/05, bem como os declarados impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa n° 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações;
- **3.4.1.6.** Que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.
- **3.4.1.7.** Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Honório Serpa Pr.
- **3.5.** O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

#### 4. CREDENCIAMENTO:

**4.1.** No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

#### O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, todos FORA DO ENVELOPE;

- 4.1.1. Cópia do Ato Constitutivo da empresa, autenticada;
- **4.1.2. TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** procuração por instrumento público ou particular, da qual constem **poderes específicos para formular lances, negociar**

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; conforme modelo ANEXO IV, com FIRMA RECONHECIDA:

- **4.1.3**. Apresentação de documento de identificação com foto do representante ou procurador, cópia autentica ou com fé publica;
- **4.1.4.** Declaração de Micro empresa ou Empresa de pequeno porte, ou Microempreendedor individual (mod. Anexo VI), acompanhada da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias:**
- 4.1.5. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (mod. Anexo III);
- 4.1.6. ENVELOPE COM A PROPOSTA;
- 4.1.7. ENVELOPE COM A HABILITAÇÃO.
- **4.2**. No caso de envio dos envelopes, **via correio ou outro meio**, também deverá ser enviada junto com a Habilitação as declarações de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação" (ANEXO III) e "declaração de Micro Empresa juntamente com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial" (ANEXO VII). Na falta deste documento a empresa será automaticamente eliminada do certame. Neste caso ainda, a empresa não poderá ofertar lances e impetrar recursos.
- **4.3.** Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário assinada e reconhecida firma da assinatura.
- **4.4.** Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **4.4.1.** É admitido somente um representante por proponente.
- **4.4.2.** A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.
- **4.4.3** Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

#### 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS EVELOPES:

**5.1.** Os envelopes, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n° 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº 33/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL DATA DE ABERTURA: 23/07/2021 -09h00min

**NOME DA EMPRESA:** 

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 33/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DATA DE ABERTURA: 23/07/2021 - 09h00min

**NOME DA EMPRESA:** 

#### 6. ENVELOPE 01 : PROPOSTA DE PREÇOS:

- **6.1.** Os interessados em participar da presente certame deverão solicitar, mediante requerimento, ao Departamento de Licitações deste Município, o arquivo de geração da proposta magnética, que será quesito de habilitação da proposta de preço no processo licitatório. Para o fornecimento do arquivo, deverá ser apresentado ou encaminhado via email (<u>licitacaopmhonorioserpa@gmail.com</u>) ou pelo fone (046 3245-1130), com a **cópia do Cartão do CNPJ** anexa:
- **6.2.** A PROPOSTA deverá ser preenchida a partir das seguintes orientações:
- **6.2.1**. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA;
- **6.2.2.** Caso a proposta de preço não seja formulada e gerada através do programa **BETHA AUTOCOTAÇÃO**, disponibilizado pelo Município, será a mesma considerada **DESCLASSIFICADA**.
- **6.2.3**. Se a proposta magnética apresentada através de CD ou PENDRIVE apresentar problema na importação dos arquivos e a empresa participante não conseguir saná-lo durante o horário estipulado para abertura e verificação do envelope com a proposta de preco, a mesma será considerada **DESCLASSIFICADA**.
- 6.2.4. O ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R OU PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.
- 6.2.5. A PROPOSTA IMPRESSA EM PAPEL A-4, CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, <u>COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA</u>, caso a PROPOSTA IMPRESSA ESTEJA SEM ASSINATURA, <u>SERÁ DESCLASSIFICADA A EMPRESA</u>.
- **6.2.6.** NA PROPOSTA DE PREÇOS A SER PREENCHIDA DEVERÁ CONSTAR A MARCA E/OU PROCEDÊNCIA (FORNECEDOR) DOS SERVIÇOS LICITADOS.
- **6.3**. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital.
- 6.4. Todas as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
- **6.5.** A proponente deverá apresentar Proposta para todos os itens do(s) lote(s) que deseja participar.
- **6.5.1** A Proposta de Preços deverá ser preenchida com 2 (duas) casas decimais.
- **6.6.** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- **6.7.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a **60 (sessenta) dias** da data de abertura dos envelopes.

#### 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

- 7.1. Será desclassificada a PROPOSTA que:
- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

apresentação (conforte item 6);

- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- **c)** Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

### 7.2. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

- **7.2.1.** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.
- **7.2.2.** Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 7.2.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 7.1 7.2.3.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 7.1.; ou
- **b)** Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.
- **7.2.4.** Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 7.2.3., letras "a" e "b"**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será **levada a efeito por meio de sorteio**; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.
- **7.2.5.** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

#### 7.3. OFERECIMENTO/INEXISTENCIA DE LANCES VERBAIS:

- **7.3.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- **7.3.2.** Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.
- **7.3.3.** O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para**

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

lances é a de sorteio, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

- **7.3.4.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.
- **7.3.5.** Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
- **7.3.6.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
- **7.3.7.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.
- **7.3.8.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.3.9.** O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- **7.3.10.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **7.3.11.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- **7.3.12.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
- **7.3.12.1.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **7.3.13.** Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- **7.3.14.** O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- **7.3.15.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- **7.3.16.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.
- **7.3.17.** Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s)

NUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

- **7.3.18.** Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.
- **7.3.19.** A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 7.3.18**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 30 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **7.3.20.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.
- **7.3.21.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de MENOR PREÇO, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.
- **7.3.22.** Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

#### 8. ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**8.1.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

#### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **8.1.1.1.** Registro comercial, para empresa individual, devidamente registrado;
- **8.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto em vigor, contrato social e última alteração, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- **8.1.1.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- **8.1.1.4.** Cópia do Alvará/ Licença, de Funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da sede da mesma, compatível com o objeto licitado, em vigência.
- **8.1.1.5** Cópia da Licença sanitária / expedida pela autoridade de Vigilância sanitária do Município com prazo de validade em vigor na data da abertura dos envelopes.

#### 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **8.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a instrução Normativa do SRF n° 200 de 13 de setembro de 2002);
- 8.1.2.2. Certidão Negativa de débitos Relativos a TRIBUTOS FEDERAIS e à Dívida

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Divida Ativa da União (DAU) por elas administradas, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas na alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n° 8.212/1991;

- **8.1.2.3.** Prova de regularidade relativa ao <u>FGTS</u>, por meio da Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (<u>www.caixa.gov.br</u>) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de marcada para a abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- **8.1.2.4**. Prova de Regularidade para a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- **8.1.2.5.** Prova de Regularidade para a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- **8.1.2.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

#### 8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**8.1.3.1.** Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conte o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** da data prevista para abertura dos envelopes;

### 8.1.4. DECLARAÇÃO

8.1.4.1. ANEXO VI – Modelo Declaração unificada;

- **8.2.** Em se tratando de MEI/ME/EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização tardia da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- **8.2.1.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- **8.3.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
- **8.4.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.
- **8.5.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante**

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**8.6.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

#### 9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- **9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar sua intenção imediata e motivadamente a sua intenção, **sob pena de preclusão**, abrindo-se então o prazo apresentação das razões do recurso.
- **9.2.** Havendo intenção mencionada no item anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação de recorre, cabendo ao pregoeiro avaliar, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não do recurso.
- **9.3.** Aceita a manifestação pelo pregoeiro referida no subitem 9.1, será concedido prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazoes em igual numero de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, assegurada vista imediata dos autos.
- **9.4.** O recurso será dirigido ao Município de Honório Serpa, o qual será protocolado em via original, na sede do Município, Rua Elpídio dos Santos, 541, Centro. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail ou similares**.
- **9.5.** Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-la devidamente informado à autoridade competente para apreciação e decisão, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.
- **9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento.
- **9.7.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.8.** A ausência de manifestação imediata e motivada de licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

#### 10. ADJUDICAÇÃO:

- **10.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).
- **10.2.** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

#### 11. HOMOLOGAÇÃO:

- 11.1. Compete ao Prefeito Municipal homologar o PREGÃO.
- **11.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

**12.1.** O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP <a href="http://www.ampr.org.br/">http://www.ampr.org.br/</a>.

### 13. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- **13.1.** A vencedora deverá **assinar o Contrato**, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, da convocação, junto ao Departamento de Licitações do Município de Honório Serpa, localizado na Rua Elpídio dos Santos, nº 541, Honório Serpa PR. Sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções aplicáveis.
- **13.2.** O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

#### 14. PRAZO DE VIGENCIA:

**14.1.** A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses , a contar da assinatura de ata .

#### 15. FORMALIZAÇÃO DA AQUISSIÇÃO:

**15.1.** O compromisso de execução dos serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compras.

# 16. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- **16.1.** O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e esta obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.
- **16.2.** O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.
- **16.3.** O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- **16.4.** A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.
- **16.5.** Conforme Portaria n°36/2021, caberá a gestão do contrato ao Diretor do Departamento de Administração Sr. Jones de Almeida, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.
- 16.6. A fiscalização do contrato ficará a cargo da fiscal do Departamento de Administração Sra. Vanessa Franken, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- **16.7.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- **16.8.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do MUNICÍPÍO, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou do servidor designado para a fiscalização.
- **16.9.** Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.
- **16.10.** Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

#### 17. PAGAMENTO:

# 17.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **17.1.1.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita o objeto, a parcela a ser paga, como as necessárias anotações de recebimento, depois de verificado o atendimento integral, mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável.
- 17.1.2 Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.
- 17.1.3 Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.
- **17.1.4** O Município de Honório Serpa efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.
- 17.1.5 Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.
- **17.1.6** A data para entrega das Notas Fiscais será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.
- 17.1.7 Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº 045/2010 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.
- 17.1.8 É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

### 18. VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 18.1. O valor total estimado desta licitação é de R\$ 80.987,25 (oitenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme itens constantes do ANEXO I deste edital.
- **18.2.** Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei Nº 880 de 19 de novembro 2020

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
31	06/001	04.122.0017.2.012	33.90.30.	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

	2			
		DEPARTAMENTO DE LIC	ITAÇÃO	
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
326	06/001	04.122.0017.2.012	33.90.30.	3000
ORIGEN	1 DOS RECURSOS	FINANCEIROS: LIVRES		!
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
327	06/001	04.122.0017.2.012	33.90.30.	3003
ORIGEN	1 DOS RECURSOS	FINANCEIROS: LIVRES		
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
75	12/001	20.608.0003.2.026	33.90.30.	1000
ORIGEN	1 DOS RECURSOS	FINANCEIROS: LIVRES		!
	4 m to 11 1	- 1 1/2 (:1		
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
80	12/001	20.608.0003.2.027	33.90.30.	1000
ORIGEN	1 DOS RECURSOS	FINANCEIROS: LIVRES		
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
89	12/001	20.608.0003.2.028	33.90.30.	1000
ORIGEN	1 DOS RECURSOS	FINANCEIROS: LIVRES		•
C	ó~ - /!!:-!!-	F	Flancautas da dansas	Fauta
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática 10.301.0005.2.034	Elementos de despesa 33.90.30.	Fonte
106	14/001		33.90.30.	1303
ORIGEN	I DOS RECURSOS	FINANCEIROS: Saúde 15%		
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
107	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	1495
ORIGEN	1 DOS RECURSOS	FINANCEIROS: Atenção Básica	l	
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
343	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	3495
	-	FINANCEIROS: Atenção Básica		1 0.00
		,		
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
344	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	3303
ORIGEN	1 DOS RECURSOS	FINANCEIROS: Saúde 15%		
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
182	15/001	15.451.0004.2.053	33.90.30.	1000
ORIGEN	1 DOS RECURSOS	FINANCEIROS: Livres		•
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
183	15/001	15.451.0004.2.053	33.90.30.	1504
		FINANCEIROS: Outros Royaltio		
Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
185	15/001	15.451.0004.2.053	33.90.30.	1512
	-	FINANCEIROS: Cide (Lei 10866		1312
UNICITIV	1 NO3 VECUE202	FINANCEINUS. CHUE HJEL TUOU	,,,, <del>,,,</del> ,	

185	15/001	15.451.0004.2.053	33.90.30.	1512
ORIGEN	I DOS RECURSOS	FINANCEIROS: Cide (Lei 1086)	5/04)	

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
204	16/001	12.361.0021.2.057	33.90.30.	1103

# ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 5% transf. Constitucionais

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
205	16/001	12.361.0021.2.057	33.90.30.	1104

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 25% Sobre Impostos

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
206	16/001	12.361.0021.2.057	33.90.30.	1107

#### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Salário Educação

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
374	16/001	12.361.0021.2.057	33.90.30.	3103

# **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 5% transf. Constitucionais

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
375	16/001	12.361.0021.2.057	33.90.30.	3104

### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 25% Sobre Impostos

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
242	16/004	12.361.0013.2.063	33.90.30.	1103

### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 5% transf. Constitucionais

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
240	16/004	12.361.0013.2.063	33.90.30.	1104

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 25% Sobre Impostos

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
241	16/004	12.361.0013.2.063	33.90.30.	1107

#### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Salário Educação

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
259	17/001	08.243.0023.2.066	33.90.30.	1000

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	ional/Programática Elementos de despesa	
268	17/001	08.244.0023.2.068	33.90.30.	1936

#### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Qualificação da Gestão Suas

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	rogramática Elementos de despesa			
394	17/001	08.244.0023.2.068	33.90.30.	3936		

#### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Qualificação da Gestão Suas

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	nal/Programática Elementos de despesa			
307	17/003	08.244.0018.2.074	33.90.30.	1934		

#### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Proteção Social Básica Suas

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
403	17/003	08.244.0018.2.074	33.90.30.	3934

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Proteção Social Básica Suas

#### 21. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO:

- **21.1.** Os valores da ata de registro de preços não sofrerão alterações. Caso haja alteração imprevisível no custo da prestação do serviço, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- **21.2.** Quando o preço se tornar superior aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666/93. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

#### 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.024, de 2019, o licitante/adjudicatário que:

- **22.1.1** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 não assinar o contrato, quando cabível;
- 22.1.3 apresentar documentação falsa;
- 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- **22.1.6** não mantiver a proposta;
- 22.1.7 cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 22.1.9 não aceitar a redução dos preços;
- **22.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **22.3** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **22.3.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- **22.3.2** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- **22.3.3** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- **22.3.4** Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos:
- **22.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **22.6** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **22.7** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **22.8** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- **22.9** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- **22.10** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- **22.11** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 23. RESCISÃO CONTRATUAL

- **23.1.** Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado, e não ocorrendo o acordo de prorrogação.
- **23.2.** A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:
- **a)** Pelo Município de Honório Serpa, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Por relevante interesse do Município de Honório Serpa, devidamente justificado.
- c) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.
- 23.3. A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:
- **a)** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- **b)** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- **c)** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.
- **23.4.** O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados no artigo 77, 78 e 79 da Lei n. 8.666/93.

# 24. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

- **24.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 24.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- **24.3**. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- **24.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### 25. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **25.1.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.
- **25.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- **25.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.
- **25.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- **25.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.
- **25.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.
- **25.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
- **25.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.
- **25.9.** A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.
- 25.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s)

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

**25.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**25.12.** Será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Honório Serpa, 08 de julho de 2021.

Luciano Dias Prefeito Municipal

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidos neste Edital, bem como neste Termo de Referência.

### 1.1. RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

- 1.1.2. As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, bem como, no quantitativo mensal/anual de consumo por item realizado no ano de anterior.
- 1.1.3. O valor máximo teve como referência orçamentos prévio de preços de mercado, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

Item	Medida	Quantidade	Descrição dos produtos	Preço médio Unitário	Preço total	Marcas pré aprovadas
1	Un	30	ABACAXI, de primeira qualidade, íntegro. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	6,62	198,60	-
2	Kg	20	ABÓBORA MORANGA de 1ª qualidade; peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos	6,46	129,20	-
3	kg	50	ABOBRINHA, tenra, íntegra, de primeira qualidade. (Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana).	4,79	239,50	-
4	UN	5	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO – 100% Stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	9,99	49,95	Lowçugar Linea Natus
5	UN	10	ÁGUA MINERAL embalagem em acrílico retornável de 20 litros.	18,99	189,90	Aqua Life Cristal Ipoá
6	UND	150	ALFACE CRESPA, íntegra, frescas, limpas, sem folhas murchas, sem marcas de insetos. Embalada individualmente.	3,82	573,00	-

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

			FARTAMENTO DE LICITAÇA			
7	KG	20	ALHO de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; Com informações de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	28,99	579,80	-
8	UND	30	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500 gramas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	7,19	215,70	Maizena Apti Zaeli
9	Kg	20	ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	7,32	146,40	Zaeli Sabor Sul Rampinelli
10	UND	100	BALA DOCE "dura", embalagem de 500 gramas.	12,66	1266,00	Simonetto Berbau Pietrobom
11	UND	100	BALA MASTIGÁVEL, sabores sortidos de abacaxi, laranja, limão, morango e uva, embalagem com 500 gramas.	14,16	1416,00	Simonetto Berbau Pietrobom
12	KG	200	BANANA CATURRA — de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	4,49	898,00	-
13	KG	100	BATATA DOCE <i>in natura</i> , sujeita a verificação no ato da entrega.	4,96	496,00	-
14	KG	200	BATATA INGLESA, e 1ª qualidade, tamanho médio íntegra, sem batidas, em perfeitas condições de consumo - tenra e sem manchas (Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana).	5,09	1018,00	-
15	KG	100	BETERRABA de primeira qualidade dentro dos padrões para	4,72	472,00	-

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		וע	<u>EPARTAMENTO DE LICITAÇA</u>	U	_	
L			consumo, lida, firme e sem fendas.		<u> </u>	
16	UND	100	BRÓCOLIS, tenro, em perfeitas condições de consumo e sem manchas (Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana).	6,09	609,00	-
17	UND	10	CANELA EM PÓ, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 35g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega	4,32	43,20	Incas Beck Beija flor
18	KG	200	CARNE BOVINA, ALCATRA - 1ª qualidade, conservada sob refrigeração e embalada em volumes de 02 kg, em cortes de pedaços para assar. Não deve ser oriunda de carnes congeladas. (Com inspeção).	36,96	7392,00	-
19	KG	200	CARNE BOVINA, BIFE BATIDO bovino carne de 1ª qualidade sem presença de gordura e isenta de cartilagem. Ser conservada sob refrigeração e embalada em volumes de 05 kg. Não deve ser oriunda de carnes congeladas (Com inspeção). Cortado bem fino.	37,96	7592,00	-
20	KG	200	CARNE BOVINA, MOÍDA - 1ª qualidade. Oriunda de carne de primeira, com pouca gordura e isenta de cartilagem, ser conservada sob refrigeração e quando embalada, deve ser feito em volumes pequenos (500 gramas) e não deve ser oriunda de carnes congeladas. (INSPECIONADA)	30,63	6126,00	-
21	KG	200	CARNE BOVINA, PICADA EM CUBOS pequenos sem osso, para molho (paleta ou acém), boa qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) de cartilagem e gordura; conservada sob refrigeração, e embalada em volumes de 02 Kg, em cortes de pedaços para molho. (Não deve ser oriunda de carnes congeladas) INSPECIONADA.	29,63	5926,00	-
22	KG	300	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORSO — congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância	10,66	3198,00	-

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		וע	<u>EPARTAMENTO DE LICITAÇA</u>	U	,	
			nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.			
23	KG	200	CARNE DE FRANGO, INTEIRO resfriado - com vísceras de cabeça e pés embalado mecanicamente e de 1ª qualidade. (Com inspeção)	11,13	2226,00	-
24	KG	250	CARNE DE FRANGO, PEITO DE FRANGO COM OSSO – cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	11,96	2990,00	-
25	Kg	200	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELINHA SUÍNA – cortado em tiras, in natura, com no máximo 10% (dez por cento) de cartilagem e gordura, resfriada. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 02 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta,	21,32	4264,00	

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		, DI	PARTAMENTO DE LICITAÇA			
			documentos que comprovem a			
			inspeção sanitária dos produtos			
			fornecidos de acordo com a legislação vigente.			
			CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL	19,82		
			SUÍNO – sem pele, cortado em	19,02		-
			fatias (fílé, com espessura de 2-3			
			cm), in natura, sem gordura,			
			resfriado. Com aspecto, cor e			
			cheiro característicos. Livre de			
			parasitas, micróbios e qualquer			
			substância nociva. Embalagem:			
			deve-estar intacta, polietileno,			
			transparente, atóxica, contendo 01			
			kg. Na embalagem deve conter as			
26	KG	200	seguintes informações: identificação da empresa, peso,			
			data de processamento e data de			
			validade, identificação do tipo de			
			carne, carimbo de inspeção			
			estadual ou federal. Prazo de			
			validade mínimo 03 meses a contar			
			a partir da data de entrega.			
			Apresentar em anexo a proposta,			
			documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos			
			fornecidos de acordo com a			
			legislação vigente.		3964,00	
			CEBOLA, "in natura" de 1ª	5,49	,	-
			qualidade - tamanho médio -	·		
			íntegra em perfeitas condições de			
27	KG	100	consumo-limpa, brilhante, tenra e			
			sem manchas. Entrega conforme			
			cronograma apresentado no ato da compra.		549,00	
			CENOURA – nova, sem folhas, de	4,62	343,00	
			primeira qualidade, com tamanho e	1,02		
			coloração uniforme, devendo ser			
			de tamanho médio, com casca sã,			
			sem rupturas, não deve apresentar			
			rachaduras ou cortes na casca.			
			Estarem suficientemente			
28	KG	150	desenvolvidas. Não estarem			
			danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de			
			enfermidades, isenta de partes			
			pútridas. Embalagem: em sacos			
			plásticos resistentes, conforme			
			quantidade solicitada,			
			apresentando na embalagem		000.00	
-			etiqueta de pesagem.	2.70	693,00	
			CHEIRO VERDE, "in natura", contendo salsinha e cebolinha em	3,72		-
29	UND	50	maços de no mínimo 150 gramas,			
			fresco em boas condições para			
			consumo.		186,00	
			CHUCHU, de coloração uniforme,	4,74		-
30	KG	100	livre de materiais terrosos e danos			
"			físicos e mecânicos oriundos do			
	<u> </u>		manuseio e transporte.		474,00	

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

31	UND	50	COLHERINHAS DESCARTÁVEIS, contendo 50 unidades.	7,66	383,00	Prafesta Incas
32	UND	50	COUVE MANTEIGA, em maços de no mínimo 150 gramas, fresca em boas condições para consumo.	4,59	229,50	-
33	UND	50	COUVE-FLOR, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa. Embalados individualmente em sacos transparente de polietileno, com maços de no mínimo 200 gramas.	5,99	299,50	-
34	UND	50	CRAVO DA ÍNDIA - Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 10g do produto.	3,99	199,50	Incas Beck Beija flor
35	UND	150	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	4,22	633,00	Frimesa Italac Líder
36	UND	20	EMULSIFICANTE e estabilizante neutro tipo EMUSTAB. Embalagem de 200g.	8,01	160,20	Selecta Marvi
37	PCT	20	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, Embalagem de 1 kg.	6,79	135,80	Pinduca Amafil Yoki
38	PCT	20	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, branca, Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 1 kg do produto	7,66	153,20	Cinderela MasterBom Zaeli
39	PCT	20	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	5,32	106,40	Cinderela MasterBom Zaeli
40	PCT	20	FARINHA DE TRIGO PREPARADA - (Mistura pronta para pão) tipo MIX - Embalagem 5 kg - 1ª qualidade. Enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, ácido ascórbico, enzimas de alfa.	18,63	372,60	Bolson Anaconda Master Bom

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		וע	<u>EPARTAMENTO DE LICITAÇA</u>	.U		
41	UND	15	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ – características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	7,76	116,40	Fleischmann Saf Intant Apti
42	UND	20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 200g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	6,92	138,40	Apti Dr. Oetcker Royal
43	PCT	30	FUBÁ, amarelo. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	5,32	159,60	MasterBom Cristo Rei Zaeli
44	UND	100	GELATINA DIET. Embalagem com 85 gramas. (Vários Sabores).	3,06	306,00	Apti Bretzke Rr Oetcker
45	KG	200	LARANJA tipo "pera" semi madura, de primeira qualidade dentro dos padrões para consumo.	5,49	1098,00	-
46	UND	100	LEITE DE COCO, prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega, embalagem de 200 ml	5,42	542,00	Mais coco Copra Sococo
47	KG	20	LIMÃO, TAITI de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme	7,49	149,80	-
48	KG	200	MAÇÃ FÚGI – de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	7,79	1558,00	-
49	UND	30	MACARRÃO CABELO DE ANJO – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	5,76	172,80	Rosane Casaredo Parati

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		, <u>J</u>	EPARTAMENTO DE LICITAÇA		_	
50	UND	20	MACARRÃO CASEIRO FRESCO (embalagem de aproximadamente 01 kg, em perfeitas condições de consumo).	17,63	352,60	Romanha DiPaes Mezzani
51	UND	20	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA, obtida com ovos, óleo vegetal, condimentos, substancias comestíveis e sem corantes. Consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, dentro dos padrões de consumo. Embalagem plástica com 500 gramas.	7,32	146,40	Liza Soya Quero
52	KG	200	MAMÃO FORMOSA – " in natura" de primeira qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	5,99	1198,00	-
53	KG	200	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, graúda, raiz limpa, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos e sem sinais de descongelamento. Embaladas em sacos transparentes de polietileno, com 1 kg.	6,82	1364,00	-
54	KG	200	MANGA, tipo rosa, "in natura" de primeira qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	6,19	1238,00	-
55	UND	30	MARGARINA – SEM SAL/LIGHT óleo vegetal líquido e	7,32	219,60	Coamo Qualy

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		υ.	EPAKTAMIENTO DE LICITAÇA	.0		
			interesterificados, água, leite em pó			Delícia
			desnatado reconstituído, soro de			
			leite em pó, vitamina A - (Emb. De			
			500 gr).			
			MARGARINA COM SAL- óleo	7,65		Coamo
			vegetal líquido e interesterificados,			Qualy
			água, leite em pó desnatado			Vigor
56	UND	50	reconstituído, soro de leite em pó,			
			vitamina A, com 80% de lipídeo na			
			sua composição – Embalagem de			
			500 g.		382,50	
			MELANCIA, de primeira qualidade.	3,62		-
			Entrega conforme cronograma que			
			será apresentado na hora da			
57	KG	200	semana e será entregue também			
			por semana, unidades de tamanho			
			médio, frutas firmes, sem			
			machucados, limpas e maduras.		724,00	
			MELÃO, Tenro, íntegro, 1ª	6,66	· -	-
			qualidade. Entrega conforme	,		
58	KG	200	cronograma que será apresentado			
**			na hora da semana e será			
1			entregue também por semana.		1332,00	
			MILHO PARA PIPOCA	16,28	/	Yoki
			Composição: Milho para pipoca,	-,		Beija Flor
59	UND	20	grupo duro, classe amarelo, tipo 1.			Apti
			Embalagem com 500 gramas.		325,60	- 4
				4,05	020,00	Incas
60	UND	20	ORÉGANO, desidratado.	7,00		Apti
"	OND	20	Embalagem atóxica de 20g.		81,00	Beija Flor
			OVOS VERMELHOS -	7,19	01,00	Delja i ioi
			características técnicas: ovos de	7,19		-
			galinha "tipo grande", casca lisa.			
			Os ovos deverão estar limpos. Não			
61	DZ	100	poderão estar trincados.			
"	52	100	Embalagem: em caixas de			
			papelão, com registro no Ministério			
			da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo			
1			de validade. Entrega em Dúzias.		719,00	
			PEPINO " in natura", primeira	4,99	1	
62	KG	100	qualidade dentro dos padrões para	<del>1</del> ,⊍⊍		<del>-</del>
02	, KG	100	1		400.00	
<u> </u>			consumo.		499,00	
			PIMENTÃO VERDE (semi-maduro)	10,32		-
63	KG	50	tamanho médio de 1ª qualidade,			
			integro, tenro e sem manchas.		516,00	
			PIRULITO SORTIDOS, pacotes	12,63		Florestal
64	UND	100	com 50 unidades.			Peccin
<u></u>			com 50 unidades.		1263,00	Dori
65	UND	10	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO,	5,32		-
	UND	10	contendo 10 unidades.		53,20	
			PRATO DESCARTÁVEL PARA	4,82		Copo Sul
66	UND	30	SOBREMESA, contendo 10	-		Copo Braz
-			unidades.		144,60	Copaza
67	KG	70	PRESUNTO COZIDO, fatiado.	29,29	2050,30	•
"		, ,	Produto livre de parasitas e de	20,20		
			qualquer substância contaminante			
1			que possa alterar os aspectos			
			normais do produto ou qualquer			
			aparato que venha encobrir			
			possíveis alterações, embalagens			
			11		· – –	

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		ים.	EPAKTAMENTO DE LICITAÇA			
			que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. com registro no SIF ou SIE			
68	KG	70	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Produto elaborado unicamente com leite de vaca pasteurizado, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento, com registro no SIF ou SIE.	32,29	2260,30	-
69	Kg	50	QUEIJO MUSSARELA, em peça. Produto elaborado unicamente com leite de vaca pasteurizado, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento, com registro no SIF ou SIE.	29,93	1496,50	-
70	LT	100	REFRIGERANTE SABORES PODENDO SER: COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA, garrafa descartável de 2000 ml. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	6,65	665,00	Cini Coca Cola Sarandi
71	KG	50	REPOLHO ROXO (1º qualidade- aproximadamente 01 kg por cabeça, íntegro em perfeitas condições de consumo - tenro e sem manchas);	5,06	253,00	-
72	KG	50	REPOLHO VERDE (1º qualidade- aproximadamente 01 kg por cabeça, íntegro em perfeitas condições de consumo - tenro e sem manchas);	3,74	187,00	-
73	PCT	50	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, embalagem de 500 gramas.	5,99	299,50	AliGuaçú Kitano Ajinomoto

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			ANTAMENTO DE LICITAÇA			
74	Kg	20	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido.	12,61	252,20	•
75	KG	200	TOMATE, semi maduro, primeira qualidade dentro dos padrões para consumo.	6,66	1.332,00	-
76	KG	50	VAGEM, Tenra, integra de 1ª qualidade. (Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana).	7,66	383,00	-
77	UND	50	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO - fermentado, acético de álcool, hidratado e água. Conservador INS 224, corantes naturais 150 C e 140 D, vinagre simples, acidez 42% e não contém glúten.	4,32	216,00	Koller Chemin Castelo
			TOTAL(R\$)		80.987,2	

Valor total de R\$ 80.987,25 (oitenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

#### 2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O julgamento por item MENOR PREÇO.

#### 3. JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão Emergencial visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que serão utilizados para as diversas necessidades dos departamentos, como fornecimento de alimentação para os funcionários do departamento de saúde que trabalham em sistema de escalas, não podendo se ausentar do local de trabalho, entre

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

outros usos. Tais itens serão para complementar o Pregão nº 25/2020, em virtude de um dos fornecedores vencedores do Pregão, fechar seu estabelecimento, e assim, não ocasionar problemas pela falta dos itens vencidos pela empresa.

Para o Pregão, foi realizado 03 (três) orçamentos, em comércio local e regional. A coleta dos preços foi realizada por meio de envio de solicitação de cotação a empresas do ramo do objeto pretendido.

# 4 CONDIÇÕES DE ENTREGA

#### **4.1 DOS PRAZOS DE ENTREGA**

- **4.1.1 O** prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos** após a solicitação e/ou recebimento da <u>Autorização de Fornecimento (AF)</u>, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na referida AF.
- **4.1.2 HORÁRIO DE RECEBIMENTO** será de segunda a Sexta Feira, das 08h30min horas às 11h00min horas e, das 13h30min horas às 16h00min.
- **4.1.3 LOCAL DE ENTREGA** os produtos deverão ser entregues, de acordo com o Local citado na autorização de fornecimento:

Prefeitura Municipal: Rua Elpídio dos Santos, 541

Departamento de Educação, Av. XVI de novembro, anexo ao Ginásio de Esportes

Departamento de Saúde, AV. das Flores, 600.

Departamento de Assistência Social, Avenida São Francisco, 386

Departamento de Agricultura: Avenida Julio Scheib.

#### 4.2 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- **4.2.1** O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, de forma PARCELADA, conforme solicitação.
- 4.2.2 Os produtos entregues que não são de boa qualidade serão devolvidos.
- **4.2.3** É dever da contratada comprovar que a entrega do produto/marca licitado não é mais possível por fato superveniente e sem culpa da contratada. O pedido de substituição devera ser formalizado e justificado para a equipe de avaliação técnica, juntamente com a amostra do novo produto, que deverá analisar se atende os critérios no prazo de até 05 (cinco) dias uteis da data do protocolo, após a aprovação da amostra.
- **4.2.5** Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

**PROVISORIAMENTE:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o fiscal da Ata de Registro de Preços terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias uteis contados do recebimento da notificação formal pela Detentora da Ata.

**DEFINITIVAMENTE**: Após o conferencia da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento <u>atestará</u> na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- **4.2.6** A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- **4.2.7** Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- **4.2.8** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

### **5 RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita através do recurso livre.

#### 6 GESTORES

- **6.1** O gestor do contrato será o Diretor do Departamento de Administração Sr. Jones Almeida.
- **6.2** O fiscal será o funcionário indicado na portaria Municipal nº 36/2021 Sr. Vanessa Franken

# 7. DA EQUIPE PARA AVALIAÇÃO TECNICA:

A Equipe de análise técnica para avaliação das amostras foi designadas através de Portaria Municipal, designando os servidores.

#### 8. DAS AMOSTRAS

- O Município de Honório Serpa, através do Pregoeiro, estará pré-aprovando marcas dos itens, conforme Edital.
- 8.1 Caso a marca ofertada esteja entre as marcas pré aprovadas , não há necessidade de apresentação de amostras.
- 8.2 As amostras dos itens, que tiverem sido cadastradas da Proposta, das quais as marcas não forem pré-aprovadas, deverão ser encaminhadas/apresentadas no Departamento Municipal de Educação, sito a Avenida XVI de Novembro, anexo ao Ginásio Esportivo Hermes Garbim, Centro, Honório Serpa/PR, no período das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da Sessão de Julgamento onde o licitante for declarado vencedor dos itens do objeto, para conferência, análise e aprovação da comissão de avaliação designada pela portaria n º 19/2019.
- 8.3 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais (se for o caso), dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência (lote) e outras que a legislação ou

NUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

normatização exigem, independente de transcrição neste Edital.

- 8.4 Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.
- 8.5 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.
- 8.6 Encerrada a fase de recebimento das amostras, a comissão de avaliação determinará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do último dia previsto para
- a entrega das mesmas o dia, local e horário da avaliação das amostras, oportunidade em que os licitantes poderão acompanhar a abertura das amostras e a sua análise. O aviso da sessão de análise será encaminhado via e-mail aos licitantes.
- 8.7 Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste Edital.
- 8.8 A rejeição do item será devidamente fundamentada.
- 8.9 Ao relatório de julgamento das amostras será dado ampla publicidade, utilizando-se dos dispositivos legais de publicação do Município.
- 5.10 A Licitante que tiver sua amostra rejeitada, terá o prazo de 1(um) dia útil para se manifestar.
- 8.11 Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver sua amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.
- 8.12 Se a amostra for rejeitada, o Pregoeiro solicitará a proposta do licitante subsequente e requererá amostra dos itens do mesmo.
- **8.13** Após a homologação do certame, o licitante terá 03 (três) dias para retirar as amostras, independentemente se aceita ou rejeitada, no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, as mesmas serão descartadas.

#### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 9.1. Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, ingredientes, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.
- 9.2. A data de validade dos produtos entregues são de no mínimo 90 (noventa) dias a partir da data da entrega do produto, com exceção dos produtos que a legislação determina prazo de validade menor.
- 9.2.1. Deve conter na embalagem de forma legível, sem rasuras ou etiquetas a data de validade, data de fabricação, número do lote, nome do fabricante, peso/quantidade e informações quanto a composição química e porcentagem dos produtos;
- 9.2.2. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos que sinalizam contaminações microbiológicas ou químicas;
- 9.3 Já para os produtos de **origem animal**, em vez de amostra, deverá ser apresentadas as Inspeções Sanitárias, junto a proposta de venda no ato do Pregão, disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(SIM, SIE, SIF).

9.4 No caso de rejeição da amostra apresentada, a Equipe de análise técnica, irá designar o segundo classificado do item vencedor.

10. DOS ANEXOS ANEXO I – Mediana de preços ANEXO II - Orçamentos

Honório	o Serpa, 23 de junho de 2021.
Secretário de Administração Jones de Almeida	

#### **ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA**

# **MEDIA DE PREÇOS**

Item	Medida	Quantidade	Descrição dos produtos	RC FERREIRA E CIA	EMPORIO REALLE	AB SUPER MERCADOS	PREÇO MÉDIO
1	Un	30	ABACAXI, de primeira qualidade, íntegro. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	7,00	5,89	6,99	6,62
2	Kg	20	ABÓBORA MORANGA de 1ª qualidade; peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos	5,50	4,99	8,90	6,46
3	kg	50	ABOBRINHA, tenra, íntegra, de primeira qualidade. (Entrega	5,00	5,39	3,99	4,79

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

			DELAKTAMENT	J D B El GI I I I I I	110		
			conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana).				
4	UN	5	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO – 100% Stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	12,00	9,99	7,99	9,99
5	UN	10	ÁGUA MINERAL embalagem em acrílico retornável de 20 litros.	19,00	21,99	15,99	18,99
6	UND	150	ALFACE CRESPA, íntegra, frescas, limpas, sem folhas murchas, sem marcas de insetos. Embalada individualmente.	4,50	3,99	2,99	3,82
7	KG	20	ALHO de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; Com informações de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	35,00	23,99	27,99	28,99
8	UND	30	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500 gramas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	5,60	7,99	7,99	7,19
9	Kg	20	ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	8,00	6,99	6,99	7,32
10	UND	100	BALA DOCE "dura", embalagem de 500 gramas.	10,00	12,99	14,99	12,66
	l	J					<u> </u>

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		1	DEPARTAMENT		<b>'</b>		
11	UND	100	BALA MASTIGÁVEL, sabores sortidos de abacaxi, laranja, limão, morango e uva, embalagem com 500 gramas.	10,50	14,99	16,99	14,16
12	KG	200	BANANA CATURRA — de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	6,00	4,99	2,49	4.49
13	KG	100	BATATA DOCE <i>in natura</i> , sujeita a verificação no ato da entrega.	5,90	4,99	3,99	4,96
14	KG	200	BATATA INGLESA, e 1ª qualidade, tamanho médio íntegra, sem batidas, em perfeitas condições de consumo - tenra e sem manchas (Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana).	6,90	4,39	3,99	5,09
15	KG	100	BETERRABA de primeira qualidade dentro dos padrões para consumo, lida, firme e sem fendas.	5,50	5,69	2,99	4,72
16	UND	100	BRÓCOLIS, tenro, em perfeitas condições de consumo e sem manchas (Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana).	7,00	5,29	5,99	6,09
17	UND	10	CANELA EM PÓ, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 35g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega	3,99	3,99	4,99	4,32
18	KG	200	CARNE BOVINA, ALCATRA - 1ª qualidade, conservada sob refrigeração e embalada em volumes de 02 kg, em cortes de pedaços para assar. Não deve ser oriunda de carnes congeladas. (Com inspeção).	39,00	34,99	36,90	36,96
19	KG	200	CARNE BOVINA, BIFE BATIDO bovino carne de 1ª qualidade sem presença de gordura e isenta de cartilagem. Ser conservada sob refrigeração e embalada em volumes de 05 kg. Não deve ser	38,00	35,99	39,90	37,96

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

oriunda de cames congeladas (Com Inspeção). Cotado bem fino.  CARNE BOVINA. MOIDA - 1* qualidade. Oriunda de came de primeira, com pouca gordura e isenta de cartitagem, sar ou composições de quando embalada, deve ser feito en volumes pequenos (500 gramas) e não deve ser oriunda de cames congeladas. (INSPECIONADA).  CARNE BOVINA, PICADA EM CUBOS pequenos sem osso, para molho (paleta ou acém), boa qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) de cartilagem e gordura; conservada sob refrigeração, e embalada em volumes de 12 Kg, em cortes de ser se congeladas, in NSPECIONADA.  CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORSO - congelada, in natura. A ave deve ter contomos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujuladas, penas e carcaça. Livre de parasitas, nociva Embalado, nociva Embalagem: deve estar intacia, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg, Na embalagem deve conter as sequintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de validade informo 3 meses a contar a partir da data de entriega. Advonmentos que comproventa a inspeção asantária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.  CARNE DE FRANGO, INTEIRO referencia da data de processamento e data de validade, identificação do tipo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entriega. Advonmentos que comproventa inspeção asantária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.  CARNE DE FRANGO, INTEIRO restitado.  CARNE DE FRANGO, INTEIRO restitado. Com inspeção santária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.  CARNE DE FRANGO, INTEIRO restitado. Com inspeção cantária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.  CARNE DE FRANGO, PEITO DE 14,00 10,99 10,90 11,96				DEFACIAMENT	DE Eldi ing	1	ı	,
LARNE BOVINA, MOIDA - 1 qualidade. Ortunda de carne de primeira, com pouca gordura e isenta de cartilagem, ser conservada sob refrigeração e conservada sob refrigeração e quando embalada, deve ser feito em volumes pequenos (600 gramas) e não deve ser oriunda de (INSPECIONADA)  CARNE BOVINA, PICADA EM CUBOS pequenos sem osso, para moho (paleta ou acém), boa qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) de cartilagem e gordura: conservada sob refrigeração, e embalada em volumes de 02 Kg, em cortes de pedaços para moho. (Não deve ser oriunda de carnes congeladas) INSPECIONADA.  CARNE DE FRANCO COXA E SOBRECOXA DE FRANCO COM OSSO E SEM DORSO - congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve a presentar sujudidos con característicos. Não deve a presentar sujudidos com característicos e qualquer substância nociva. Embalagem deve cestar intacta, polletileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintos informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carac, carimbo de inspeção salidada em minos a seguintos informações: identificação do tipo de característicos de conter as seguintos informações: identificação do tipo de característicos de conter as seguintos informações: identificação do tipo de característicos de conter as seguintos informações: identificação do tipo de característicos de conter as seguintos informações de característicos de conter as seguintos informações: identificação do tipo de característicos de conter as seguintos informações de característicos de conter de característicos de c				, - /				
CARNE BOVINA, PICADA EM CUBOS pequenos sem osso, para molho (paleta ou acém), boa qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) de cartilagem e gordura; conservada sob refrigeração, e embalada em volumes de 02 Kg, em cortes de pedaços para molho. (Não deve ser oriunda de carnes congeladas) INSPECIONADA.  CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORSO — congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e caracaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do igno de carme, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de a cordo com a legislação vigente.  CARNE DE FRANGO, INTEIRO resfirado - com visceras de cabeça e pés embalado mecanicamente e de 1º qualidade. (Com inspeção)	20	KG	200	qualidade. Oriunda de carne de primeira, com pouca gordura e isenta de cartilagem, ser conservada sob refrigeração e quando embalada, deve ser feito em volumes pequenos (500 gramas) e não deve ser oriunda de carnes congeladas.	30,00	23,99	37,90	30,63
SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORSO — congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.  CARNE DE FRANGO, INTEIRO resfriado - com vísceras de cabeça e pés embalado mecanicamente e de 1º qualidade. (Com inspeção)	21	KG	200	CUBOS pequenos sem osso, para molho (paleta ou acém), boa qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) de cartilagem e gordura; conservada sob refrigeração, e embalada em volumes de 02 Kg, em cortes de pedaços para molho. (Não deve ser oriunda de carnes congeladas)	32,00	26,99	29,90	29,63
resfriado - com vísceras de 23 KG 200 cabeça e pés embalado mecanicamente e de 1ª qualidade. (Com inspeção)	22	KG	300	SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORSO — congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com	12,00	11,99	7,99	10,66
24 KG 250 CARNE DE FRANGO, PEITO DE 14,00 10,99 10,90 11,96	23	KG	200	resfriado - com vísceras de cabeça e pés embalado mecanicamente e de 1ª qualidade.	11,50	9,99	11,90	11,13
	24	KG	250	CARNE DE FRANGO, PEITO DE	14,00	10,99	10,90	11,96

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		1	DEPARTAMENT	) DE LICITAÇ	AU	•	
			FRANGO COM OSSO - cortado				]
			em fatias (filé), sem pele,				
			congelado. Embalagem: deve				
			estar intacta, polietileno,				
			transparente, atóxica, contendo 01				
			kg. Na embalagem deve conter as				
			seguintes informações:				
			identificação da empresa, peso,				
			data de processamento e data de				
			validade, identificação do tipo de				
			carne, carimbo de inspeção				
			estadual ou federal. Prazo de				
			validade mínimo 03 meses a				
			contar a partir da data de entrega.				
			Apresentar em anexo a proposta,				
			documentos que comprovem a				
			inspeção sanitária dos produtos				
			fornecidos de acordo com a				
			legislação vigente.				
			CARNE SUÍŅA, TIPO	20,00	23,99	19,99	21,32
			COSTELINHA SUÍNA – cortado				
			em tiras, <i>in natura</i> , com no				
			máximo 10% (dez por cento) de				
			cartilagem e gordura, resfriada.				
			Com aspecto, cor e cheiro				
			característicos. Livre de parasitas,				
			micróbios e qualquer substância				
			nociva. Embalagem: deve estar				
			intacta, polietileno, transparente,				
			atóxica, contendo 02 kg. Na				
25	l/a	200	embalagem deve conter as				
25	Kg	200	seguintes informações:				
			identificação da empresa, peso,				
			data de processamento e data de				
			validade, identificação do tipo de				
			carne, carimbo de inspeção				
			estadual ou federal. Prazo de				
			validade mínimo 03 meses a				
			contar a partir da data de entrega.				
			Apresentar em anexo a proposta,				
			documentos que comprovem a				
			inspeção sanitária dos produtos				
			fornecidos de acordo com a				
			legislação vigente.				
26	KG	200	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL	21,50	21,99	15,99	19,82
~	,,,,		SUÍNO – sem pele, cortado em	21,00		10,00	10,02
			fatias (fílé, com espessura de 2-3				
			cm), in natura, sem gordura,				
			resfriado. Com aspecto, cor e				
			cheiro característicos. Livre de				
			parasitas, micróbios e qualquer				
			substância nociva. Embalagem:				
			deve-estar intacta, polietileno,				
			transparente, atóxica, contendo 01				
			kg. Na embalagem deve conter as				
			seguintes informações:				
			identificação da empresa, peso,				
			data de processamento e data de				
			validade, identificação do tipo de				
			carne, carimbo de inspeção				
			estadual ou federal. Prazo de				
							1
			validade mínimo 03 meses a				l l

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		1	DEPARTAMENTO	DE LICITA	уAU		
			contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.				
27	KG	100	CEBOLA, "in natura" de 1ª qualidade - tamanho médio - íntegra em perfeitas condições de consumo-limpa, brilhante, tenra e sem manchas. Entrega conforme cronograma apresentado no ato da compra.	5,50	5,99	4,99	5,49
28	KG	150	CENOURA – nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	4,50	5,89	3,49	4,62
29	UND	50	CHEIRO VERDE, "in natura", contendo salsinha e cebolinha em maços de no mínimo 150 gramas, fresco em boas condições para consumo.	3,50	4,19	3,49	3,72
30	KG	100	CHUCHU, de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	6,00	4,75	3,49	4,74
31	UND	50	COLHERINHAS DESCARTÁVEIS, contendo 50 unidades.	8,00	6,99	7,99	7,66
32	UND	50	COUVE MANTEIGA, em maços de no mínimo 150 gramas, fresca em boas condições para consumo.	3,90	5,99	3,90	4,59
33	UND	50	COUVE-FLOR, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e	7,00	4,99	5,99	5,99

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		1	DEPARTAMENT	J DE LICITA	уло		
			larvas aderentes à superfície externa. Embalados individualmente em sacos transparente de polietileno, com maços de no mínimo 200 gramas.				
34	UND	50	CRAVO DA ÍNDIA - Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 10g do produto.	3,99	3,99	3,99	3,99
35	UND	150	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	4,50	4,19	3,99	4,22
36	UND	20	EMULSIFICANTE e estabilizante neutro tipo EMUSTAB. Embalagem de 200g.	8,00	5,15	10,90	8,01
37	PCT	20	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, Embalagem de 1 kg.	9,00	4,59	-	6,79
38	PCT	20	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, branca, Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 1 kg do produto	10,00	5,99	6,99	7,66
39	PCT	20	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	4,99	4,99	5,99	5,32
40	PCT	20	FARINHA DE TRIGO PREPARADA - (Mistura pronta para pão) tipo MIX - Embalagem 5 kg - 1ª qualidade. Enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, ácido ascórbico, enzimas de alfa.	16,00	18,99	20,90	18,63
41	UND	15	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ  — características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	9,00	5,29	8,99	7,76
42	UND	20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – características técnicas: fermento	7,50	6,29	6,99	6,92

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

			DEPARTAMENT	) DE LICITAÇ	AU		
			químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 200g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
43	PCT	30	FUBÁ, amarelo. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	6,00	3,99	5,99	5,32
44	UND	100	GELATINA DIET. Embalagem com 85 gramas. (Vários Sabores).	3,00	2,19	3,99	3,06
45	KG	200	LARANJA tipo "pera" semi madura, de primeira qualidade dentro dos padrões para consumo.	6,99	4,99	4,49	5,49
46	UND	100	LEITE DE COCO, prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega, embalagem de 200 ml	5,00	5,39	5,88	5,42
47	KG	20	LIMÃO, TAITI de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme	6,50	11,99	3,99	7,49
48	KG	200	MAÇÃ FUGI — de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	9,00	5,39	8,99	7,79
49	UND	30	MACARRÃO CABELO DE ANJO  – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	6,00	5,29	5,99	5,76
50	UND	20	MACARRÃO CASEIRO FRESCO (embalagem de aproximadamente 01 kg, em perfeitas condições de consumo).	20,00	15,99	16,90	17,63

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

			MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA, obtida com ovos, óleo vegetal, condimentos, substancias	7,00	6,99	7,99	7,32
51	UND	20	comestíveis e sem corantes. Consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, dentro dos padrões de consumo. Embalagem plástica com 500 gramas.				
52	KG	200	MAMÃO FORMOSA – " in natura" de primeira qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	8,00	5,99	3,99	5,99
53	KG	200	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, graúda, raiz limpa, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos e sem sinais de descongelamento. Embaladas em sacos transparentes de polietileno, com 1 kg.	6,00	8,99	5,49	6,82
54	KG	200	MANGA, tipo rosa, "in natura" de primeira qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	6,99	6,59	4,99	6,19
55	UND	30	MARGARINA – SEM SAL/LIGHT óleo vegetal líquido e interesterificados, água, leite em	7,50	8,99	5,49	7,32

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

			DEPARTAMENTO	) DE LICITA	ÇAO		
			pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó, vitamina A - (Emb. De 500 gr).				
56	UND	50	MARGARINA COM SAL- óleo vegetal líquido e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó, vitamina A, com 80% de lipídeo na sua composição – Embalagem de 500 g.	7,99	7,99	6,99	7,65
57	KG	200	MELANCIA, de primeira qualidade. Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, limpas e maduras.	4,00	4,99	1,89	3,62
58	KG	200	MELÃO, Tenro, íntegro, 1ª qualidade. Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana.	7,00	8,99	3,99	6,66
59	UND	20	MILHO PARA PIPOCA Composição: Milho para pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem com 500 gramas.	5,00	5,29	5,99	16,28
60	UND	20	ORÉGANO, desidratado. Embalagem atóxica de 20g.	3,99	4,19	3,99	4,05
61	DZ	100	OVOS VERMELHOS – características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade. Entrega em Dúzias.	9,00	6,59	5,99	7,19
62	KG	100	PEPINO " in natura", primeira qualidade dentro dos padrões para consumo.	6,00	4,99	3,99	4,99
63	KG	50	PIMENTÃO VERDE (semi- maduro) tamanho médio de 1ª qualidade, integro, tenro e sem manchas.	8,00	5,99	16,99	10,32
64	UND	100	PIRULITO SORTIDOS, pacotes com 50 unidades.	15,00	12,99	9,90	12,63
65	UND	10	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, contendo 10 unidades.	5,00	5,99	4,99	5,32
66	UND	30	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, contendo 10 unidades.	5,00	5,99	3,49	4,82
67	KG	70	PRESUNTO COZIDO, fatiado. Produto livre de parasitas e de	30,00	32,99	24,90	29,29

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

		1	DEFARIAMENT	DE Eleiting	110		
			qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de				
68	KG	70	vencimento. com registro no SIF ou SIE  QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Produto elaborado unicamente com leite de vaca pasteurizado, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Embalagens	35,00	31,99	29,90	32,29
			que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento, com registro no SIF ou SIE.				
69	Kg	50	QUEIJO MUSSARELA, em peça. Produto elaborado unicamente com leite de vaca pasteurizado, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento, com registro no SIF ou SIE.	34,90	24,99	29,90	29,93
70	LT	100	REFRIGERANTE SABORES PODENDO SER: COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA, garrafa descartável de 2000 ml. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	6,00	6,99	6,98	6,65
71	KG	50	REPOLHO ROXO (1º qualidade- aproximadamente 01 kg por cabeça, íntegro em perfeitas condições de consumo - tenro e sem manchas);	5,00	5,19	4,99	5,06
72	KG	50	REPOLHO VERDE (1º qualidade- aproximadamente 01 kg por cabeça, íntegro em perfeitas condições de consumo - tenro e sem manchas);	-	4,49	2,99	3,74
73	PCT	50	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, embalagem de 500 gramas.	5,00	5,99	6,99	5,99
74	Kg	20	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA, proveniente de animais da espécie bovina, sem	15,00	9,95	12,90	12,61

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

			DLI MINIBINI				
			pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido.				
75	KG	200	TOMATE, semi maduro, primeira qualidade dentro dos padrões para consumo.	7,00	5,99	6,99	19,98
76	KG	50	VAGEM, Tenra, integra de 1ª qualidade. (Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana).	10,00	4,99	7,99	7,66
77	UND	50	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO - fermentado, acético de álcool, hidratado e água. Conservador INS 224, corantes naturais 150 C e 140 D, vinagre simples, acidez 42% e não contém glúten.	3,00	4,99	4,99	4,32

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial nº XX/2021. Processo nº XX/2021

Contrato nº xx

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA** e a empresa ......

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com sede a Rua Elpídio dos Santos, 541, na cidade de Honório Serpa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 95.585.444/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luciano Dias, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o n. 017.350.849-99, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa XXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxx e RG nº xxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021, devidamente homologada, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Preção e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem:

#### 1 DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA.

#### **1.2.** Descrição e quantidades estimadas:

Item	Quant	Un	DESCRIÇÃO	VALOR	MARCA/ MODELO

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 1.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$
- 1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igual condições.

#### 2. DA VIGENCIA

- 2.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12(doze) meses a contar da assinatura de ata.
- 2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços obedece à lei 8.666/93.
- **2.2.** O MUNICÍPIO poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

#### 3. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **3.1.** Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.
- **3.2.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados, pelo prazo de 12 meses.
- **3.3.** O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.
- **3.4.** O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
- **3.5.** A Ata de Registro de Preços encaminhada através de correio eletrônico, inicia-se o decurso do prazo na confirmação do referido e-mail, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do Proponente entregar no Departamento de Licitação no prazo, sob pena de decurso de prazo conforme paragrafo quarto.
- **3.6.** A assinatura da Ata de Registro de Preços feita por Procurador estará condicionada a apresentação do documento de procuração, **com poderes específicos para assinar contratos/atas**, devidamente reconhecida em cartório, bem como documentos pessoais com foto

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

#### 4.1. DOS PRAZOS DE ENTREGA

#### **4.1 DOS PRAZOS DE ENTREGA**

- **4.1.1 O** prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos** após a solicitação e/ou recebimento da <u>Autorização de Fornecimento (AF)</u>, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na referida AF.
- **4.1.2 HORÁRIO DE RECEBIMENTO** será de segunda a Sexta Feira, das 08h30min horas às 11h00min horas e, das 13h30min horas às 16h00min.
- **4.1.3 LOCAL DE ENTREGA** os produtos deverão ser entregues, de acordo com o Local citado na autorização de fornecimento:

Prefeitura Municipal: Rua Elpídio dos Santos, 541

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Departamento de Educação, Av. XVI de novembro, anexo ao Ginásio de Esportes

Departamento de Saúde, AV. das Flores, 600.

Departamento de Assistência Social, Avenida São Francisco, 386

Departamento de Agricultura: Avenida Julio Scheib.

#### 4.2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- **4.2.1** O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, de forma PARCELADA, conforme solicitação.
- 4.2.2 Os produtos entregues que não são de boa qualidade serão devolvidos.
- **4.2.3** É dever da contratada comprovar que a entrega do produto/marca licitado não é mais possível por fato superveniente e sem culpa da contratada. O pedido de substituição devera ser formalizado e justificado para a equipe de avaliação técnica, juntamente com a amostra do novo produto, que deverá analisar se atende os critérios no prazo de até 05 (cinco) dias uteis da data do protocolo, após a aprovação da amostra.
- **4.2.5** Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

**PROVISORIAMENTE:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o fiscal da Ata de Registro de Preços terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias uteis contados do recebimento da notificação formal pela Detentora da Ata.

**DEFINITIVAMENTE**: Após o conferencia da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento <u>atestará</u> na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

- **4.2.6** A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- **4.2.7** Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- **4.2.8** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES

- **5.1.** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da ata, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- c) Comunicar, imediatamente, à Detentora as irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos.
- d) efetuar o pagamento ajustado;
- f) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

#### **5.3**. Constituem obrigações da DETENTORA:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Contratante.
- b) Entregar o produto no prazo e forma ajustada;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da ata, sem qualquer ônus à contratante.
- d) Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da ata, sem qualquer ônus à contratante.
- e) Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização no fornecimento dos produtos.
- f) Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Manter, durante toda a execução da ata, as mesmas condições da habilitação.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações desta ata sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- j) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante o fornecimento dos produtos.
- k) Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e ata de registro de preços.

#### 6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- **6.1.** O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da VENCEDORA e a VENCEDORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.
- **6.2.** O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a VENCEDORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.
- **6.3.** O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- **6.4.** A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da VENCEDORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.
- 6.5. Conforme Portaria n°36/2021, caberá a gestão do contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Administração Sr. Jones de Almeida, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# 6.6. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Fiscal do Departamento Municipal de Administração Sra. Vanessa Frankem.

- **6.7.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da VENCEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- **6.8.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do MUNICÍPÍO, não elide nem diminui a responsabilidade da VENCEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou do servidor designado para a fiscalização.
- **6.9.** Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.
- **6.10.** Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a VENCEDORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

#### 8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.024, de 2019, o licitante/adjudicatário que:

- **8.1.1** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 8.1.2 não assinar o contrato, quando cabível;
- **8.1.3** apresentar documentação falsa;
- 8.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 8.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- **8.1.6** não mantiver a proposta:
- **8.1.7** cometer fraude fiscal;
- 8.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.9 não aceitar a redução dos preços;
- **8.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **8.3** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **8.3.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- **8.3.2** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- **8.3.3** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- **8.3.4** Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- **8.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **8.5** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **8.6** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- **8.7** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **8.8** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- **8.9** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- **8.10** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- **8.11** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 9.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
- a) A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.
- b) Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a proponente:
- I Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- II Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- III Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- **9.2.** Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- **9.3.** A revogação ou anulação do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.
- **9.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- **9.5.** A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- **9.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

#### 10. DA REVISÃO DOS PREÇOS:

**10.1.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- **10.2.** Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a detentora requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
- **10.2.1.** Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- **10.3.** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- **10.4.** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- **10.5.** O realinhamento de preços quando solicitado, deverá vir acompanhado de notas que comprovem a alteração de valores, onde o mesmo deverá estar dentro do respectivo valor (preço médio) da tabela da ANP.
- 10.6. ENQUANTO É ANALIZADO O PEDIDO DE REALINHAMENTO, A EMPRESA NÃO PODERÁ CORTAR O FORNECIMENTO DO PRODUTO, CASO ISSO ACONTECA, INCORRERÁ NA RESCISÃO DO CONTRATO PREVISTA NO ITEM 23, b, I;
- **10.7.** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

#### 11. DA PUBLICIDADE

11.1. Extrato desta ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP <a href="http://www.ampr.org.br/">http://www.ampr.org.br/</a>.

#### **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito a da Comarca da Coronel Vivida, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Honório Serpa – PR, xx de xxxxx de 2021.

Luciano Dias	xxxx
Prefeito Municipal	XXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE	DETENTORA/VENCEDORA
Testemunhas:	

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA.

#### **ANEXO III**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, a empresa ..................( razão social ), DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002), que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA.

Local e data.

Assinatura Responsável legal

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA.

#### **ANEXO IV**

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com
sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição
Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s)
outorgante(s) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º é
CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a)
Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e
CPF n.º a quem confere(imos) amplos poderes para representar a
(Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se
referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2021, com poderes para tomar
qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO
DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes
PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome
da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir
verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução
de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da
sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso
administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os
esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos
pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura Responsável legal

A presente Procuração é válida até o dia .....

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA.

#### **ANEXO V**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

	DECLARO	, sob as	penas o	da lei,	sem	prejuízo	das	sançõe	s e	multas	
previstas	neste	ato	con	vocatór	io,	que		а	€	empresa	
				(	deno	minação	da	pessoa	ı j	urídica),	
CNPJ nº			é mic	roempr	esa o	u empres	a de	pequen	o pc	orte, nos	
termos do e	nquadramento	o previsto	na Lei (	Comple	menta	ar nº 123,	de '	14 de de	zer	nbro de	
2006, cujos t	termos declar	o conhece	er na ínte	gra, es	tando	apta, por	tanto	, a exer	cer	o direito	
de preferên	cia como cr	itério de	desemp	ate no	pro	cedimento	o lici	tatório	do	Pregão	
Presencial r	Presencial nº 33/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR.										
	Local e data.										
	Assinatura Responsável legal										

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA.

#### **ANEXO VI**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede

na ......, através de seu representante legal infra-assinado, que: 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

**5)** Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail:

Telefone: ()

- **7)** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- **8)** Nomeamos e constituímos o senhor(a)......, portador(a) do CPF/MF sob n.º...., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial **Nº 33/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- **9)** Declaramos que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e informações referente ao edital objeto da presente licitação.

Local e data.

Assinatura Responsável legal

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA.

#### **ANEXO VII**

#### **MODELO TERMO DE RENÚNCIA**

# (ESTE DOCUMENTO DEVERA SER ENTREGUE NO MOMENTO EM QUE O PREGOEIRO SOLICITAR)

	Por este Termo, e na	melhor forn	na de direito e em	especial diante de	o que dispõe o
artigo	109	da	Lei	8.666/93,	esta
empres	a			;CNPJ:	abaixo
	da participante da	•			•
	NCIA", como renunci				•
•	tivo, pela sua inabi	•	•	•	
documentação, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório,					
•	do-se a abertura d		•		
•	entante da empresa, a				seqüências da
renúnci	ia e assina abaixo para	a que surta	todos os efeitos leg	gais.	

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Assinatura Responsável legal

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico,

UA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)